



ATA Nº 3844

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a primeira Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e um, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente professores por excepcional interesse público e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** que “Altera o requisito de provimento do Cargo de Diretor de Serviços Rurais e Urbanos e Diretor Social de Habitação, constantes do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, disciplinado nos termos da Lei Municipal nº 2.232/2011. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Marlei Ines Ritterbusch, Sandra Mary Almeida Mattjie e Salete Maria Damer do Progressista; Leonardo Andre Krindges do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariando Agostino Guth do MDB. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho solicitou para a Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Casa Vereador Gilmar Castanho, declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, constatando o mesmo. De imediato, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente professores por excepcional interesse e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 003/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 003/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariando Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 003/2021, tendo inscrito os seguintes Vereadores: Dariando Agostino Guth, Kelvin Luis Schuh e Alcino Rui Kohlrausch. O Vereador Dariando Guth agradeceu o empenho do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores e também ao Presidente pelo encaminhamento dos pedidos de informação, no qual rapidamente



tiveram a resposta dos mesmos. Falou que gostaria de ter votado esse projeto na Sessão Ordinária, mas como o projeto entrou um pouco antes do início da Sessão, gostaria primeiro de esclarecer algumas dúvidas. Destacou que conversou com a Supervisora Eni Nascimento, tendo questionado sobre a programação da volta às aulas, até porque os pais dos alunos estão cobrando quando vai voltar as aulas. O Vereador disse que entende que essa contratação de professores é para melhorar o sistema de ensino. O Vereador Dariano disse que pelo que entendeu vai ser dado continuidade nos trabalhos desenvolvidos na Educação Municipal, podendo ser a distância, conforme foi adaptado durante a pandemia. Pela resposta do pedido de informação aumentou o número de matrículas e com isso demanda mais profissionais. Falou que essa contratação é temporária e desejou sucesso a todos esses profissionais e que façam um bom trabalho pela educação municipal do nosso município, que vem sendo feito há vários anos e que melhore e tenha cada vez mais qualidade para nossos munícipes. O Vereador Kelvin Schuh agradeceu ao Poder Executivo por ter enviada a resposta dos pedidos de informações. Falou que entrou em contato com a professora Sandra e ela falou que fizeram um acordo no final do ano passado, onde as rematrículas ocorreram de forma automática e as matrículas o prefeito Gelson Scherer reabrirá neste ano. O Vereador Kelvin disse que diante a pandemia do covid-19, existe a dúvida de iniciar as aulas presenciais, sugerindo que analisada a contratação imediata ou não de professores, pois se não der início as aulas acabará tendo um custo ao Poder Executivo Municipal e esses professores não irão atuar. Enfim, se tem aulas contrata-se os professores, caso não tiver aula esses professores irão gerar custo aos cofres públicos. Agradeceu a compreensão dos colegas Vereadores, por terem concordado em colocar esse projeto nessa Sessão Extraordinária, dando tempo para ler e analisar com calma a matéria. O Vereador Alcino Kohlrassuch disse que o projeto de lei nº 003/2021 é muito importante para valorizar a educação do nosso município. Ressaltou que os colegas da Legislatura passada sabem que quando algum Vereador tem dúvida sobre o projeto de lei e tendo tempo hábil para votar com segurança, sempre foi favorável que o projeto ficasse baixado. Entretanto, de forma responsável foi marcada essa Sessão Extraordinária e todos os Vereadores estão presentes para votar o projeto, sem prejudicar as partes interessadas. O Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores Dr. Marlon Kamphorst manifestou seu parecer, inclusive solicitou também ao Dr. Moacir, para orientar os Vereadores na votação da matéria. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 003/2021 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** que “Altera o requisito de Provimento do Cargo de Diretor de Serviços Rurais e Urbanos e Diretor Social de habitação, constantes do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, disciplinado nos termos da Lei Municipal nº 2.232/2011”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº



004/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 004/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 004/2021, tendo inscrito os seguintes Vereadores: Dariano Guth, Alcino Rui Kohlrausch, Gilmar Castanho e Salete Damer. O Vereador Dariano Guth disse que estudaram um pouco o projeto em discussão, inclusive o Presidente colocou em pauta nessa Sessão Extraordinária, embora nenhum dos Vereadores tinham solicitado para que fosse incluído na Ordem do Dia. Sabe da importância que o Poder Executivo tem e também que o Presidente dessa Casa está alinhado em dar agilidade e dar adequação, para fazer a contratação das pessoas. Frisou que o Vereador Maico Hermes pediu na Sessão passada que o Poder Executivo informasse quem seriam as pessoas contratadas. O Vereador Dariano disse que independente de nomes, mas seguindo a deixa do Vereador Alcino quando comentou no projeto anterior, aprovado por unanimidade, este colocou que devem valorizar a educação. No Ponto de vista do Vereador Dariano Guth valorizar a educação e estimular as pessoas para que tenham um ensino e melhor qualificação. Falou que na questão política tem pessoas que não tem o ensino fundamental e tem outras que tem vários diplomas e não faz nada, mas também tem pessoas que não tem diploma e faz um trabalho importante para o município. Na questão do cargo, referente a valorizar a educação, entende que recuar não é valorizar. Comentou que antes da Sessão estavam falando que tem áreas na educação que estimula para estudar mais. Uma pessoa que tem um requisito "X" vai fazer com que a pessoa que deseja estar naquele cargo, melhorar a sua graduação e/ou fazer cursos técnicos. Sugeriu para a Vereadora Sandra Mattjie que é professora e demais Vereadores da Situação articular com o Poder Público, para fazer um curso, para que as pessoas que tem o ensino fundamental, possam ter o ensino médio e se qualificar. No seu ponto de vista não podem retroagir, porque o cargo de Diretor Social de Habitação tem várias questões administrativas, que percebeu que são importantes, mas talvez a pessoa contratada tenha qualificação e consiga fazer os relatórios. Sabe que o projeto vai ser aprovado, até porque sua bancada é minoria, mas gostaria de deixar essa reflexão. Disse que votará contrário ao projeto, porque entende que valorizar é manter o mínimo, ou seja o grau de escolaridade que constava na Lei, mas respeita a opinião dos Vereadores que pensam diferente. Como já dito, aqui serão unânimes em algumas matérias e contrarias em outras. Desejou boa sorte e bom trabalho para as pessoas que irão ocupar esse cargo. Disse novamente que devem pensar em estimular a qualificação e aproveitar essa oportunidade para criar momentos para que as pessoas tenham um ensino melhor e qualificar esses cargos. O Vereador Alcino Kohlrausch disse que Projeto de Lei nº 004/2021 visa alterar o



requisito de Provimento do Cargo de Diretor de Serviços Rurais e Urbanos e Diretor Social de habitação, constantes do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, disciplinado nos termos da Lei Municipal nº 2.232/2011. Disse que é totalmente favorável ao projeto em discussão e que este projeto é uma forma pontual e não estão recuando o pensamento que já colocou a administração está valorizando a educação, mas é uma situação pontual que estabelece e que nem sempre o estudo necessariamente nesses casos pontuais que é na Secretária de Obras e alguns cargos correlatos faz-se necessário. Dentro desse público tem pessoas que possam se candidatar e exercer esses cargos, no caso manipular com máquinas e trabalhar, sem causar muitos estragos, pois as vezes a pessoa tem estudo, mas não tem qualificação, para alvergar pessoas que mesmo não tendo a felicidade de ter estudado de forma efetiva, possam fazer um trabalho excelente para nosso município. De forma pontual é a favor do projeto por entende que o mesmo é importante e espera que todos os Vereadores votem a favor também, porque acha que é melhor valorizar e colocar uma pessoa que tem menos estudo, mas tenha mais habilidade para lidar com as máquinas, evitando estragá-la. Após, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente Vereador Alcino Kohlrausch e que lhe concedesse a palavra para que possa discutir o projeto. Após assumir a direção dos trabalhos, o vice-presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilmar Castanho que disse analisando o projeto em discussão, evidentemente todos pensam que devem valorizar a educação e as pessoas que tem estudo. Mas também devem ser humanos e ver o potencial que a pessoa tem sem o estudo. Nesse caso, o cargo que vai ser ocupado pelo Diretor de Obras é um cargo que não precisa estudo, até porque não precisa fazer nenhum cálculo. Se precisasse de estudo esse projeto assim como no projeto anterior deveria constar um cargo de engenheiro, para que esse profissional fosse mediar a estrada, fazer cálculo de quantas cargas de pedra vai precisar e ter todas as condições de apresentar um trabalho técnico para a nossa comunidade. Todos sabem que é impossível contratar um engenheiro, para ganhar o salário que consta para ser diretor de obras. Disse que o Poder Executivo está no direito de regulamentar, porque ele poderia ter enviado o projeto exigindo curso superior, mas optou politicamente de exigir um profissional que tivesse o ensino fundamental, porque não precisa de estudo. Frisou que o cargo de Secretário Municipal não exige nenhum estudo, ou seja, a pessoa pode ser Secretario tendo a primeira série, basta saber ler e escrever. Se forem olhar a escolaridade dos cargos, é exigido o ensino médio para Diretor de Obras, sendo que o chefe dele, que é o Secretário de Obras, pode ser contratado com escolaridade mínima. Não adianta estimular o profissional e não valorizá-lo financeiramente. Citou como exemplo, o quadro de funcionários da prefeitura, o professor que tem pós-graduação aumenta o salário, agora qualquer outro servidor público municipal pode fazer qualquer especialização não aumenta o salário. Disse que esteve conversando com servidora da Prefeitura Camila que atua no cargo de Veterinária, e ela disse que estava fazendo especialização e não vai ganhar nada com isso, já o professor tem aumento na remuneração quando faz a especialização, frisando o Vereador que concorda que os



professores recebam por isso, mas também os demais servidores deveriam receber. O Cargo de motorista, que é o seu cargo como funcionário público, tem curso de emergência, curso coletivo e curso de transporte escolar e não ganha adicional por isso, inclusive precisa fazer esses cursos para desempenhar o trabalho. Devem valorizar o profissional exigindo curso e capacitação, mas precisam ter a remuneração, caso contrário serão injusto. Falou que o ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva tinha escolaridade mínima, assim como muitos outros políticos, nem por isso são pessoas incapazes de desempenhar o seu trabalho. Disse que é favorável ao Projeto em discussão, assim como valorizar o ensino e qualificar as pessoas, mas precisam pensar numa forma de valorizar os profissionais que capacitam e não tem aumento na remuneração. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Salete Damer, ao que concordou com as colocações feitas pelo Vereador Gilmar Castanho, porque entende que não é um diploma que vai dizer o que a pessoa pode fazer, muitas vezes a prática vale mais que a gramática. Falou também que concorda que devem valorizar a educação. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 004/2021 tendo sido **APROVADO** por maioria de votos. Votaram contra os Vereadores Kelvin Schuh-PTB, Maico Roberto Hermes-PDT e Dariano Agostino Guth-MDB. Votaram a favor os Vereadores Leonardo Krindges-PSDB, Alcino Rui Kohlrausch, Salete Maria Damer, Sandra Mary Mattjie e Marlei Inês Ritterbusch do Progressista. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. O Secretário determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pelo Secretário e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo